



## Processo 02/2020



## RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 1º CHAMADA

ENEM	NOME	DEFERIMENTO	MOTIVO
191062808594	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	Sim	
191015327924	ADRIEL MARTINS SILVA	Sim	
191022738774	ALAIS RIBEIRO SANTOS	Sim	
191059646718	ALAIZ DE FATIMA VALERIO PEREIRA	Sim	
191009629160	ALINE DE FATIMA SILVA ANDRADE	Sim	

191001105755	AMANDA LISBOA RAMOS DA CUNHA	Sim	
191034283462	AMANDA SOARES ALVES	Sim	
191009036051	ANA BEATRIZ CARDOSO SENA	Não	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Solicito envio da carteira de trabalho da mãe conforme anexo I do Programa Socioeconômico item 2.2, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), a candidata apresentou informações das anotações gerais do ano de 2008 e 2009. Apresentar o tipo de rendimento da mãe que pode ser enquadrada entre a letra I até a letra M ou de acordo com item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade. Apresentar a rescisão de contrato como professora e extrato do auxilio emergencial.

RUAS A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra B- Cópia do Formulári Socioeconômico (Anexo III), letra C- Cópia do histórico escolar ou declaração, letra E				
KAROLINA SOARES LIMA  191051878327 ANA LIVIA GOMES FERREIRA  191031514836 ANA VICTORIA COSTA RODRIGUES  191020112261 ANITTA RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  191038345093 ANNA LUIZA Sim	191004208804	ALKMIM	Não	candidato não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra B- Cópia do Formulário Socioeconômico (Anexo III), letra C- Cópia do histórico escolar ou declaração, letra D-Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E-Certidão de Casamento, quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, comprovante de rendimento dos últimos 3 meses, ou declaração de próprio punho quando trabalho informal, comprovante da fatura de água e energia elétrica. Oriento a candidata a
GOMES FERREIRA  191031514836 ANA VICTORIA COSTA RODRIGUES  191020112261 ANITTA RAFAELA RODRIGUES  DE OLIVEIRA  Não Heteroidentificação: Após análise desse recurso, confirmamos o indeferimento.  191038345093 ANNA LUIZA Sim	191040665264	KAROLINA SOARES	Não	Não entregou envelope
VICTORIA COSTA RODRIGUES  191020112261 ANITTA RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  Não Heteroidentificação: Após análise desse recurso, confirmamos o indeferimento.  191038345093 ANNA LUIZA Sim	191051878327	GOMES	Sim	
RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  191038345093 ANNA LUIZA Sim	191031514836	VICTORIA COSTA	Sim	
	191020112261	RAFAELA RODRIGUES	Não	Heteroidentificação: Após análise desse recurso, confirmamos o indeferimento.
	191038345093		Sim	

191051486121	ANTHONY LUCAS BENFICA TORRES	Não	Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso I a, que especifica ser necessário ter perda auditiva de grau severo. No presente caso é grau moderado.
191040782242	ARMANDO ABEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Sim	
191021427940	ARTHUR BRUNYE ALMEIDA QUEIROZ	Não	Os documentos faltantes do Candidato pode ser apresentar via recurso. Falta apresentar os documentos obrigatórios de acordo com o anexo I item 2.2 letra E-Certidão de Casamento dos pais ou divórcio, letra H- Carteira de trabalho da Mãe, ( como encaminhou uma carteira que foi recadastrada, enviar a carteira atual de acordo com o anexo, com relação ao candidato encaminhar as folhas referente ao contrato), letra O- ( Bolsa família - último extrato bancário), letra R ( Cópia do comprovante do recebimento da pensão alimentícia) . Apresentar de acordo com a letra K ( Declaração de próprio punho de que exerce atividade informal e o valor, ou que não realiza nenhuma atividade) Apresentar documentos de todos os moradores da residência.
191023166173	BERNARDO FELIPE JORDAO AMORIM	Sim	
191034742657	BLAINE COSTA	Não	Não apresentou documentação comprobatória (faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar). Faltou também comprovante de escolaridade. Exigências item 2.3 do anexo I, Edital 02/2020 SISU / Unimontes.

191039793333	BRENDA NAYARA RODRIGUES COSTA	Sim	
191059457090	BRENO SILVA PEREIRA	Não	Heteroidentificação: Após análise desse recurso, confirmamos o indeferimento por não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo.
191039539454	BRUNA SILVA REIS	Sim	
191025557627	CARLOS EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA	Sim	Não preencher, assinar, e apresentar a Declaração de Reserva de Vagas, atestando que é, EEP - Egresso da escola pública, de baixa renda/ IEEP – Indígena, egresso de escola pública, de baixa renda, / NEEP - Negro, de egresso de escola pública, de baixa renda, respectivamente. Obs.: Se o candidato for menor de idade, a assinatura deverá ser do seu representante legal, sob pena de indeferimento da inscrição na referida categoria, a assinatura da declaração deve ser da Mãe. Certidão de casamento conforme letra E do anexo I. Carteira de trabalho conforme letra H do anexo I( Organizar em cada página cópia da carteira de trabalho dos familiares de acordo como solicitado no anexo, da forma encaminhada não foi possível identificar a quem pertencia as informações) Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, bem como entrega de documentação candidato teve parecer deferido.
191056222406	CELINA MARQUES DE DEUS FIGUEIREDO	Sim	
191009749497	CLARA BOTELHO CARVALHO	Sim	

DANIEL LEITE VIEIRA	Sim	
DANIELLE MENDES SILVA	Sim	
DAVID FONSECA SOARES	Não	Não entregou envelope
DOUGLAS DOMICIANO DA CRUZ	Não	Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso II a, que especifica "ausência, paralisação ou dificuldade de movimentos dos membros inferiores ou superiores que acarretem grave problema de locomoção, de ambulação ou equilíbrio". Não ocorre no presente caso.
EDUARDA FERNANDES SOUZA DUARTE	Sim	
EMILY AQUINO DOS SANTOS ALVES	Não	Não entregou envelope
	DANIELLE MENDES SILVA  DAVID FONSECA SOARES  DOUGLAS DOMICIANO DA CRUZ  EDUARDA FERNANDES SOUZA DUARTE  EMILY AQUINO DOS SANTOS	DANIELLE Sim MENDES SILVA  DAVID Não FONSECA SOARES  DOUGLAS DOMICIANO DA CRUZ  EDUARDA FERNANDES SOUZA DUARTE  EMILY AQUINO DOS SANTOS

191020842891	ESDRAS SALATIEL FERREIRA RODRIGUES	Não	Candidato apresentou somente histórico escolar e cópia do formulário socioeconômico (anexo III). Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso Documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra D- Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E- Certidão de Casamentom quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao última contrato), letra P e Q - Cópia da fatura de água e energia elétrica (três) últimas, comprovante de rendimento. Oriento o candidato a leitura do anexo I do Programa socieconômico.
191008328038	ESTELA DE ALMEIDA BOANERGES	Sim	
191003523815	FABIANA ROSA DE ARAUJO	Sim	Faltaram documentos indispensáveis de apresentação obrigatória (item 2, subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES), como: Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar (alínea i), Cópias de contra-cheques ou recibos ou declaração ou outras formas de comprovação da renda familiar, conforme especificado nas alíneas j, k, l, m, n, o, p. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante. Após análise desse recurso, documentos faltantes foram apresentados e o resultado é DEFERIDO.
191012026024	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
191017023661	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	Sim	

191034537008	FLAVIA LIMA MOTA	Sim	
191007234971	GABRIEL AUGUSTO ALMEIDA MACEDO	Sim	Prezado Candidato, conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020, conforme ANEXO I - Programa Socioeconômico: O candidato que concorrer à Reserva de Vagas deverá, obrigatoriamente, anexar um ÚNICO arquivo em formato PDF, nos termos deste Edital contendo as cópias digitalizadas dos documentos, descritos no Item 2.2, página 14 do Edital. O processo foi indeferido, pois o candidato apresentou apenas o Histórico Escolar, não apresentando os itens de envio obrigatório para análise socioeconômica. OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes ainda podem ser enviados através de RECURSO deste processo. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo DEFERIMENTO.
191008125574	GABRIEL MARQUES SILVA ALVES	Sim	
191018086212	GABRIELA ALMEIDA FERREIRA DE JESUS	Sim	
191039454985	GRAZIELY RODRIGUES DOS ANJOS	Sim	
191027898334	HENRIQUE LUCAS MATUKAY	Sim	

191023739961	INGRID CRISTINA SANTA ANNA TOTTI	Sim	
191052766638	INGRID LORRANE SILVA COUTINHO	Sim	
191008151059	JARBAS HENRIQUE VALUAR LOPES	Não	O candidato apresentou somente a Declaração de Reserva de Vagas (anexo II) e o Formulário Socioeconômico (anexo III), faltaram os demais documentos de apresentação obrigatória, conforme item 2 subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante.
191061290802	JENNIE KETREN PEREIRA VIEIRA	Sim	
191024618719	JESSICA CAMARA SANTOS	Sim	Não apresentou documentação comprobatória (Faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar. Exigência item 2.3 do Anexo I, Edital 02/2020 SISU/Unimontes. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, bem como entrega de documentação a candidata teve parecer deferido.
191017877215	JHULYANA JHOYCE FERREIRA NOGUEIRA	Sim	Heteroidentificação: Após análise do recurso, foi apresentado o documento oficial de identificação e, assim, validada a autodeclaração de negra.

191021155640	JOAO GUILHERME PEREIRA	Sim	Prezado Candidato, Foram apresentados neste processo apenas os itens elencados no Anexo II e III do Edital e o histórico escolar. Não sendo apresentados neste processo, os documentos comprobatórios de APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA para análise,conforme Edital SISU- Unimontes 2/2020. Os documentos estão listados no Anexo I do Edital, especialmente, na página "14" . OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados através de recurso. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo deferimento.
191030831553	JOAO LUCAS MENDONCA DE BARROS LIMA	Sim	
191037286413	JOICE CLEIA ANTUNES MENDES	Sim	
191007815142	JOICE MORGANA SOARES	Sim	
191002645775	JOSE AUGUSTO CARDOSO	Não	Não entregou envelope
191049148080	JUAN CARLOS DE CARVALHO	Sim	
191009871325	JULIA SOUZA DE ANDRADE	Sim	

191000216033	KAROLAYNE SANTANA DE OLIVEIRA	Sim	
191043026134	KATIELLE PEREIRA DE SOUZA	Não	Não entregou envelope
191025045888	KEISSIELEN COSTA SILVA	Não	Não entregou envelope
191028775093	KESSIA RAFAELA FERREIRA LIMA	Sim	
191056387563	LAIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	
191003402853	LAZARO GABRIEL GUIMARAES SILVA	Sim	

191015625772	LORENA LIMA SOUZA	Sim	Os documentos faltantes listatado abaixo podem ser apresentado via recurso. Documentos obrigatórios conforme item 2.2 letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira) A não apresentou essas páginas. Apresentar conforme item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, não contempladas no subitem 2.2, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e entrega de documentação solicitada candidata teve recurso deferido
191004194269	MARCOS VINICIUS SILVA FAGUNDES	Sim	
191019061776	MARIA CRISTINA SANTOS	Não	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresetnado via recurso. O candidato não apresentou os seguintes documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 referente a letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas (Anexo II), letra B-Cópia do Formulário Socioeconômico (Anexo III), letra D- Cópia de Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do Grupo Familiar, letra H- Cópia da Carteira de trabalho do grupo familiar (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato) letras P e Q, cópias da fatura de água e energia elétrica (Três) últimas. Candidata encaminhou somente os documentos pessoais e histórico escolar.
191002846324	MARIA FERNANDA CANABRAVA MAGALHAES	Sim	

MARIA ISABELLA MEIRA OLIVEIRA	Sim	Prezada Candidata, Não foram apresentados os seguintes itens de envio obrigatório, conforme o Anexo I- Edital SISU- Unimontes 2/2020: c) Cópia do histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição pública de ensino, devidamente timbrada e assinada, atestando que o (a) aluno (a) estudou integralmente o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em Escola Pública. Obs.: Ressalva-se que o documento apresentado, deve, fazer menção clara de que o candidato cursou as três séries do ensino médio (1º, 2º e 3º ano), na referida escola. i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados via recurso. Após análise desse recurso, opta-se pelo Deferimento.
MARIA LUIZA MACEDO PEREIRA	Sim	
MARIA NILZA COSTA BRITO	Sim	Os documentos faltantes podem ser apresentado via recurso. A candidata não apresentou a carteira de trabalho conforme anexo I da letra H, que pode ser retirado através do site https://www.mg.gov.br/servico/obter-carteira-de-trabalho-digital. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e entrega de documentação solicitada, candidata teve recurso deferido
MARIANA SANTOS MIRANDA	Sim	
	ISABELLA MEIRA OLIVEIRA  MARIA LUIZA MACEDO PEREIRA  MARIA NILZA COSTA BRITO  MARIANA SANTOS	ISABELLA MEIRA OLIVEIRA  MARIA LUIZA Sim MACEDO PEREIRA  MARIA NILZA Sim COSTA BRITO  MARIANA Sim SANTOS

191011807952	MARIANNE GOMES DOS SANTOS	Não	SOCIOECONÔMICO: Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. O Candidado não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 do anexo I, referentes a letra A)- Cópia da Declaração de Reserva de vaga ( anexo II), letra D) Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar, letra E) certidão de casamento dos familiares quando for o caso, letra H) cópia da carteira de trabalho de todos os membros familiares , comprovante de rendimentos do grupo familiar de acordo com o enquadramento do grupo familiar que pode ser da letra I a M ou de acordo como item 2.3 para casos específicos , cópia da conta de energia e água ( três) últimas. Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO EM MOVIMENTO PARA LOCAL FECHADO.
191035043220	MELRISLEIA LEITE FERREIRA ROCHA	Sim	Prezado (a) Candidato (a), Informamos que, não foi enviado o seguinte item de apresentação obrigatória, conforme Edital Sisu/ Unimontes 2/2020. : - i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: O ITEM FALTANTE, PODE SER ENVIADO ATRAVÉS DE RECURSO, PARA NOVA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, CONFORME EDITAL. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, opta-se pelo DEFERIMENTO.
191043964987	MIGUEL HENRIQUE SOUTO SOUZA	Sim	

191023968883	MIRIAN FIDENCIO FELIX	Sim	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, consequentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo."
191010200506	NATASHA DE SOUZA SOARES	Sim	
191003019137	NAYANE THALITA CHAVES QUEIROGA SANTOS	Sim	
191008497759	NAYARA KELLY SANTOS MENDES	Não	Prezada Candidata, Não foi apresentado o seguinte item de envio obrigatório conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020: i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). *O item faltante pode ser enviado via recurso.
191001164364	RAFAELA CAROLINE SANTOS DE SOUZA	Sim	

191026840626	RAIANA DOS SANTOS SOARES	Sim	Heteroidentificação: Após análise desse recurso, foi validada a declaração de negra.
191041605160	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	Sim	
191003014690	ROBERTA NAANY DIAS PRATES	Sim	
191013879975	RONALDO BISPO LIMA	Não	Não entregou envelope
191014048737	SABRINA JHENIFER GOMES CRUZ	Não	Não entregou envelope Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, prezada Candidata, conforme EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2020 - SISU/UNIMONTES, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação da Unimontes faz-se necessário a observação de alguns procedimentos, conforme Item 1.5 do Edital, que dita as normas de inscrição conforme categoria pretendida. Desse modo, no caso de reservas de vagas, conforme estabelecido em Edital, devem ser observadas as indicações expostas no Anexo I ( página 13), do Edital supracitado, que expõe os documentos de apresentação obrigatória para análise socioeconômica, conforme categoria pretendida. Informa-se nesse sentido, que opta-se pelo INDEFERIMENTO desta inscrição, uma vez que, não foram apresentados nenhum dos documentos elencados como de apresentação e envio obrigatório, para análise socioeconômica, conforme categoria pretendida estabelecido em Edital.

191031120279	SAMUEL FELIPE NUNES DA SILVA	Sim	
191062656290	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	Não	Não entregou envelope
191033625408	SARA MARIANA CARDOSO BISPO	Sim	Os doucmentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Candidato não apresentou documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra e) Certidão de Casamento, quando for o caso, do candidato e de todos os membros do grupo familiar, h) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), letra N) Cópia da última declaração de imposto de renda de todos os membros do grupo familiar, Obrigatório somente se, no grupo familiar houver declarantes do Imposto de Renda, letra O) Cópias de documentos que comprovem a participação do candidato e/ou membro(s) do grupo familiar nos referidos programas: Bolsa Família (último extrato bancário), q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas, letra Q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas, letra Q) Cópia de fatura de energia elétrica, (três) últimas. Após análise desse recurso, Após análise desse recurso, e encaminhamento de documentos solicitados a candidata teve recurso deferido
191054510984	SARAH PEREIRA DE SOUZA	Sim	

191002787635	TAIUANE GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA	Sim	
191012357114	THIAGO SANTOS FONSECA	Não	Heteroidentificação: Após análise desse recurso, confirmamos o indeferimento por não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo.
191031179598	VANESSA DE SOUZA FONSECA	Não	Não entregou envelope
191050803284	VANESSA SOARES ROCHA	Sim	
191052444624	VITORIA MARIA SILVA	Não	Não entregou envelope